

EM 30/Abril/2021

**DECRETO Nº 17/2021
DE 30 DE ABRIL DE 2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO TERRITORIO DO
MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO-MT.**

ADÃO SOARES NOGUEIRA, Prefeito de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Mauro Silva Oliveira, ocorrido no dia 30 de Abril de 2021;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos seus filhos, netos, familiares e amigos.

DECRETA:

Art. 1.º Em decorrência do falecimento do senhor **MAURO SILVA OLIVEIRA**, ocorrido na data de 30 de Abril de 2021, fica decretado Luto Oficial em todo território do Município de Novo Santo Antônio nos dias 30 de abril de 2021, 01 e 02 de Maio de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Abril de 2021

ADÃO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal